



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XVII • Nº 3646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJKYRKU5QZVCMJQ5QKUWQU

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONTRATO Nº151/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES E A EMPRESA PAULA LAINARA DE BARROS PIRES LTDA, CNPJ: 24.372.172/0001-54**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.638/0001-21, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de CONTRATADO, e de outro lado e a 8983868 88 SSP/BA, residente e domiciliado nesta, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa PAULA LAINARA DE BARROS PIRES LTDA, CNPJ: 24.372.172/0001-54, com sede na rua Horácio de Matos, 972 Bairro são José, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, representado neste ato pelo Senhor PAULO REINAN OLIVEIRA PIRES, inscrito no CPF: 315.233.315-34, RG: 2443979-SSP/BA neste ato denominado CONTRATADO, acordam em apostilar o Contrato nº 099/2022, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: PAULA LAINARA DE BARROS PIRES LTDA, CNPJ: 24.372.172/0001-54

#### CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO:

contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizados nos eventos do município palmeiras/Ba, licitados através do Processo MODALIDADE DE LICITAÇÃO SRP Nº 02/2022, com observância na Lei 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve e abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

#### CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO” do Contrato Original” – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além dos presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 0412 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Proj. Atividade: 2007 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos- FME  
Proj. Atividade: 2077 Gerenciamento das Ações do FUNDEB 40%  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.  
Fonte de Recursos: FONTE 7101/9204/9215/9219

Unidade Orçamentária: 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj. Atividade: 2024 - Coordenação e Manutenção dos serviços – Adm. FMAS  
Proj. Atividade: 2.027 Serviços de Proteção social básico -PSB  
Elemento Despesa: 3.3.90-30 – Material de Consumo  
Fte: 0100/8228/0109/9229.

Palmeiras-Bahia, 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES